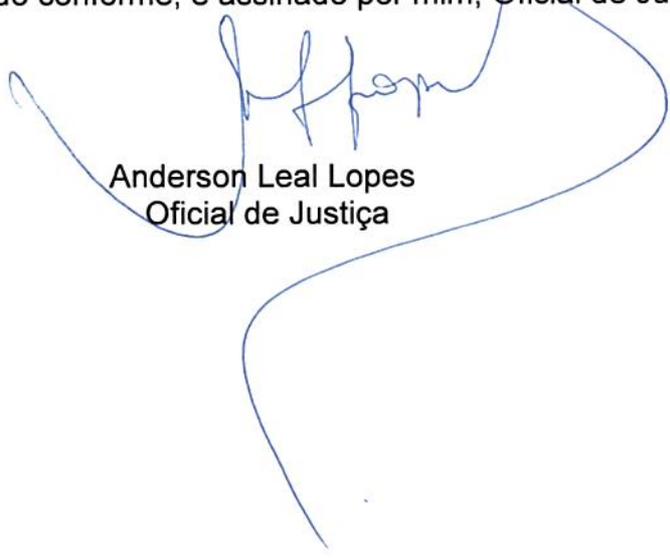


## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023, na Cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP, Rua Hélio Abrucese, 265, compareci eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado 180.2023/007065-8, expedido pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, na ação de EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO 1501823-45.2021.8.26.0180, que MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move em face de OLGA DE JESUS QUIRINO pelo qual procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

*“Um imóvel localizado na Rua Hélio Abrucese, 265, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, estando o imóvel melhor descrito na matrícula 18.036 do CRI local, estando o imóvel em razoáveis condições de habitação e conservação. O IMÓVEL DESCRITO TEM SEU VALOR ESTIMADO EM R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).*

Feita a penhora DEIXEI DE NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO pois a executada OLGA DE JESUS QUIRINO não foi localizado no endereço indicado no mandado, nas várias vezes em que ali compareci. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



Anderson Leal Lopes  
Oficial de Justiça